

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura, urbanismo, meio ambiente e áreas correlatas, compreendendo a execução de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura, urbanismo, meio ambiente e áreas correlatas, mediante elaboração de estudos, levantamentos, projetos, laudos, pareceres, relatórios técnicos e demais produtos especializados destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG.

1.2. O descritivo e quantitativos que compõem este certame encontram-se detalhados na Planilha Orçamentária integrante deste Termo de Referência, resumidamente consolidados na planilha a seguir.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PLANILHAS DE REFERÊNCIA						
SINAPI MAIO/2026 SUDECAP JAN/2026 SICOR SEINFRA JAN/2026						
BDI SICOR/SEINFRA JAN/2026						
BDI 01 : Consultoria Fiscalização = 22,21%						
BDI 02 : Elaboração de Projetos documentação Técnica = 29,58%						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/SERVIÇO	UND	QUANT. TOTAL	BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL
LOTE 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADOS DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA					R\$ 21.454.618,10
1.1	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.886,00	22,21%	R\$ 167,77	R\$ 1.490.804,22

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

1.2	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.443,00	22,21%	R\$ 176,67	R\$ 784.944,81
1.3	ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.629,00	22,21%	R\$ 182,04	R\$ 660.623,16
1.4	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.129,00	22,21%	R\$ 49,94	R\$ 156.262,26
1.5	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.886,00	22,21%	R\$ 36,33	R\$ 177.508,38
1.6	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.258,00	22,21%	R\$ 56,49	R\$ 353.514,42
1.7	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.629,00	22,21%	R\$ 58,97	R\$ 214.002,13
1.8	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.629,00	22,21%	R\$ 34,52	R\$ 125.273,08
1.9	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.629,00	22,21%	R\$ 72,97	R\$ 264.808,13
1.10	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12.216,00	22,21%	R\$ 174,05	R\$ 2.126.194,80
1.11	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14.730,00	22,21%	R\$ 179,82	R\$ 2.648.748,60
1.12	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.443,00	22,21%	R\$ 223,42	R\$ 992.655,06
1.13	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.117,00	22,21%	R\$ 72,14	R\$ 1.090.540,38
1.14	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.629,00	22,21%	R\$ 62,01	R\$ 225.034,29
1.15	TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.629,00	22,21%	R\$ 44,11	R\$ 160.075,19
1.16	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.629,00	22,21%	R\$ 40,39	R\$ 146.575,31
1.17	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.838,00	22,21%	R\$ 36,49	R\$ 103.558,62

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

1.18	ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 48,58	R\$ 110.228,02
1.19	ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 62,42	R\$ 141.630,98
1.20	ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 101,81	R\$ 231.006,89
1.21	ADVOGADO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 69,55	R\$ 157.808,95
1.22	ADVOGADO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 90,61	R\$ 205.594,09
1.23	ADVOGADO, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 157,02	R\$ 356.278,38
1.24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.068,00	22,21%	R\$ 31,41	R\$ 127.775,88
1.25	BIÓLOGO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 47,01	R\$ 106.665,69
1.26	BIÓLOGO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 60,31	R\$ 136.843,39
1.27	BIÓLOGO, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.269,00	22,21%	R\$ 105,09	R\$ 238.449,21
1.28	COORDENADOR AMBIENTAL, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.500,00	22,21%	R\$ 268,48	R\$ 671.200,00
1.29	ENGENHEIRO AGRIMENSOR, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.629,00	22,21%	R\$ 159,11	R\$ 418.300,19
1.30	ENGENHEIRO AGRIMENSOR, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.629,00	22,21%	R\$ 180,42	R\$ 474.324,18

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

1.31	ENGENHEIRO AGRIMENSOR, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.629,00	22,21%	R\$ 201,73	R\$ 530.348,17
1.32	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.629,00	22,21%	R\$ 159,11	R\$ 418.300,19
1.33	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.014,00	22,21%	R\$ 171,64	R\$ 174.042,96
1.34	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.629,00	22,21%	R\$ 184,18	R\$ 484.209,22
1.35	ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.072,00	22,21%	R\$ 159,11	R\$ 488.785,92
1.36	ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.072,00	22,21%	R\$ 190,82	R\$ 586.199,04
1.37	ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.236,00	22,21%	R\$ 222,53	R\$ 275.047,08
1.38	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL CONSULTOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.236,00	22,21%	R\$ 286,79	R\$ 354.472,44
1.39	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL COORDENADOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.236,00	22,21%	R\$ 246,22	R\$ 304.327,92
1.40	PESQUISADOR TRÁFEGO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.528,00	22,21%	R\$ 31,88	R\$ 144.352,64
1.41	DIÁRIA DE VIAGEM COM OU SEM PERNOITE, INCLUSIVE ALIMENTAÇÃO	UN	4.300,00	22,21%	R\$ 315,30	R\$ 1.355.790,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

1.42	VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA SETE (7) LUGARES, OBEDECIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: TER NO MÁXIMO UM (1) ANO DE USO, ATÉ 20.000KM RODADOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DE VIDROS, RÁDIO AM/FM, EMPLACADO, COM SEGURO TOTAL (CUSTO FIXO), EXCLUSIVE QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	mês	151,00	22,21%	R\$ 2.551,27	R\$ 385.241,77
1.43	VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, COM CAPACIDADE PARA CINCO (5) LUGARES, OBEDECIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: TER NO MÁXIMO UM (1) ANO DE USO, ATÉ 20.000KM RODADOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DE VIDROS, RÁDIO AM/FM, EMPLACADO, COM SEGURO TOTAL (CUSTO FIXO), EXCLUSIVE QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	mês	378,00	22,21%	R\$ 2.265,27	R\$ 856.272,06
LOTE 2	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ESTUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS		-			R\$ 42.743.666,90
	LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAIS		-			
2.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO MAIOR QUE 50.001 M2	m2	372.500,00	29,58%	R\$ 0,48	R\$ 178.800,00
2.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.000 M2	un	1.175,00	29,58%	R\$ 1.758,27	R\$ 2.065.967,25

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO DE 10.001 A 50.000 M2	m2	545.000,00	29,58%	R\$ 0,62	R\$ 337.900,00
2.4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO DE 2.001 A 10.000 M2	un	330,00	29,58%	R\$ 4.212,85	R\$ 1.390.240,50
	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DEMAIS PROJETOS DE ENGENHARIA		-			
2.3	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA > 3.000 M2	un	37,00	29,58%	R\$ 18.672,47	R\$ 690.881,39
2.4	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA <= 600 M2	un	31,00	29,58%	R\$ 5.433,07	R\$ 168.425,17
2.5	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - 1.500 M2 < ÁREA <= 3.000 M2	un	31,00	29,58%	R\$ 16.296,87	R\$ 505.202,97
2.6	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - 600 M2 < ÁREA <= 1.500 M2	un	43,00	29,58%	R\$ 10.866,14	R\$ 467.244,02
2.7	ANTEPROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PADRÃO COM ÁREA DE PROJEÇÃO <= 600 M2	un	29,00	29,58%	R\$ 3.567,12	R\$ 103.446,48
2.8	ANTEPROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PADRÃO COM ÁREA DE PROJEÇÃO > 3.000 M2	un	31,00	29,58%	R\$ 14.795,50	R\$ 458.660,50
2.9	ANTEPROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PADRÃO COM 1.500 < ÁREA DE PROJEÇÃO <= 3.000 M2	un	29,00	29,58%	R\$ 11.235,30	R\$ 325.823,70
2.10	ANTEPROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PADRÃO COM 600 M2 < ÁREA DE PROJEÇÃO = 1.500 M2	un	29,00	29,58%	R\$ 5.627,02	R\$ 163.183,58
2.11	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ACIMA DE 100.000 M2	m2	127.500,00	29,58%	R\$ 1,00	R\$ 127.500,00
2.12	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m2	142.000,00	29,58%	R\$ 3,80	R\$ 539.600,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.13	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 10.001 M2 ATÉ 20.000 M2	m2	142.000,00	29,58%	R\$ 3,33	R\$ 472.860,00
2.14	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 20.001 M2 ATÉ 40.000 M2	m2	122.000,00	29,58%	R\$ 2,86	R\$ 348.920,00
2.15	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 40.001 M2 ATÉ 60.000 M2	m2	107.000,00	29,58%	R\$ 2,41	R\$ 257.870,00
2.16	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 60.001 M2 ATÉ 80.000 M2	m2	107.000,00	29,58%	R\$ 1,94	R\$ 207.580,00
2.17	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA DE 80.001 M2 ATÉ 100.000 M2	m2	107.000,00	29,58%	R\$ 1,48	R\$ 158.360,00
2.18	DESENHO DE CADASTRO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES	PR A1	128,00	29,58%	R\$ 675,00	R\$ 86.400,00
2.19	DESENHO E CÓPIA DE PROJETOS	PR A1	128,00	29,58%	R\$ 596,98	R\$ 76.413,44
2.20	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	202,00	29,58%	R\$ 726,04	R\$ 146.660,08
2.21	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	202,00	29,58%	R\$ 738,05	R\$ 149.086,10
2.22	PERSPECTIVA COLORIDA (50X70)CM	un	128,00	29,58%	R\$ 2.177,73	R\$ 278.749,44
2.23	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA (50X70)CM	PR A1	43,00	29,58%	R\$ 1.435,49	R\$ 61.726,07
2.24	PROJETO DE ANDAIME FACHADEIRO COM EMISSÃO DE ART	PR A1	32,00	29,58%	R\$ 571,88	R\$ 18.300,16
2.25	PROJETO DE ELEVADOR COM MEMORIAL DESCRITIVO	PR A1	32,00	29,58%	R\$ 1.056,62	R\$ 33.811,84
2.26	PROJETO DE LAYOUT	PR A1	473,00	29,58%	R\$ 1.290,84	R\$ 610.567,32
2.27	PROJETO EXECUTIVO DE ACÚSTICA	PR A1	32,00	29,58%	R\$ 2.175,91	R\$ 69.629,12
2.28	PROJETO EXECUTIVO DE AQUECIMENTO SOLAR E REDE DE ÁGUA QUENTE	PR A1	32,00	29,58%	R\$ 1.832,16	R\$ 58.629,12
2.29	PROJETO EXECUTIVO DE AR CONDICIONADO/VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO	PR A1	252,00	29,58%	R\$ 2.494,39	R\$ 628.586,28
2.30	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	630,00	29,58%	R\$ 2.762,75	R\$ 1.740.532,50
2.31	PROJETO EXECUTIVO DE AUTOMAÇÃO	PR A1	63,00	29,58%	R\$ 2.275,19	R\$ 143.336,97

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.32	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	PR A1	158,00	29,58%	R\$ 2.672,20	R\$ 422.207,60
2.33	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	252,00	29,58%	R\$ 1.856,78	R\$ 467.908,56
2.34	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO DE MADEIRA	PR A1	158,00	29,58%	R\$ 1.059,54	R\$ 167.407,32
2.35	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	PR A1	158,00	29,58%	R\$ 1.858,70	R\$ 293.674,60
2.36	PROJETO EXECUTIVO DE ESQUADRIAS	PR A1	95,00	29,58%	R\$ 1.332,98	R\$ 126.633,10
2.37	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	158,00	29,58%	R\$ 2.057,67	R\$ 325.111,86
2.38	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	158,00	29,58%	R\$ 3.018,72	R\$ 476.957,76
2.39	PROJETO EXECUTIVO DE GASES MEDICINAIS	PR A1	32,00	29,58%	R\$ 1.990,02	R\$ 63.680,64
2.40	PROJETO EXECUTIVO DE GEOTECNIA	PR A1	32,00	29,58%	R\$ 1.649,89	R\$ 52.796,48
2.41	PROJETO EXECUTIVO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	PR A1	47,00	29,58%	R\$ 2.295,89	R\$ 107.906,83
2.42	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/ALARME/SEGURANÇA/SONORIZAÇÃO	PR A1	63,00	29,58%	R\$ 1.384,81	R\$ 87.243,03
2.43	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO ESTACIONAMENTO	PR A1	63,00	29,58%	R\$ 808,07	R\$ 50.908,41
2.44	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	315,00	29,58%	R\$ 2.494,39	R\$ 785.732,85
2.45	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES FLUIDO MECÂNICAS	PR A1	25,00	29,58%	R\$ 1.990,02	R\$ 49.750,50
2.46	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	315,00	29,58%	R\$ 2.387,67	R\$ 752.116,05
2.47	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PR A1	268,00	29,58%	R\$ 2.280,94	R\$ 611.291,92
2.48	PROJETO EXECUTIVO DE LINHA DE VIDA	PR A1	6,00	29,58%	R\$ 1.343,52	R\$ 8.061,12

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.49	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO	PR A1	268,00	29,58%	R\$ 1.873,83	R\$ 502.186,44
2.50	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	430,00	29,58%	R\$ 2.387,67	R\$ 1.026.698,10
2.51	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	PR A1	158,00	29,58%	R\$ 1.727,41	R\$ 272.930,78
2.52	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA INTERNA, HORIZONTAL E VERTICAL (ESTACIONAMENTO)	PR A1	268,00	29,58%	R\$ 863,30	R\$ 231.364,40
2.53	PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO/ALARME/CFTV	PR A1	16,00	29,58%	R\$ 2.469,15	R\$ 39.506,40
2.54	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	158,00	29,58%	R\$ 1.796,70	R\$ 283.878,60
2.55	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PR A1	315,00	29,58%	R\$ 1.649,89	R\$ 519.715,35
2.56	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR A1	473,00	29,58%	R\$ 798,14	R\$ 377.520,22
2.57	PROJETO EXECUTIVO LUMINOTÉCNICO	PR A1	268,00	29,58%	R\$ 1.069,28	R\$ 286.567,04
2.58	VISTA TRATADA COLORIDA (50X70)CM	PR A1	79,00	29,58%	R\$ 1.435,49	R\$ 113.403,71
	RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS TÉCNICOS		-			
2.60	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,13	R\$ 2.795,00
2.61	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ACIMA DE 10.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,86	R\$ 18.490,00
2.62	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 3,41	R\$ 73.315,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.63	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 2,99	R\$ 64.285,00
2.64	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 2,57	R\$ 55.255,00
2.65	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 2,14	R\$ 46.010,00
2.66	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 6.001 M2 A 8.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,71	R\$ 36.765,00
2.67	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 8.001 M2 A 10.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,28	R\$ 27.520,00
2.68	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA ACIMA DE 16.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,13	R\$ 2.795,00
2.69	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,21	R\$ 4.515,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

	AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA DE 11.001 M2 ATÉ 13.000 M2					
2.70	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA DE 13.001 M2 ATÉ 16.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,17	R\$ 3.655,00
2.71	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA DE 6.001 M2 ATÉ 7.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,34	R\$ 7.310,00
2.72	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA DE 7.001 M2 ATÉ 9.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,30	R\$ 6.450,00
2.73	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA DE 9.001 M2 ATÉ 11.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,26	R\$ 5.590,00
2.74	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ÁREA ATÉ 6.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,39	R\$ 8.385,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.75	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA ACIMA DE 10.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 0,73	R\$ 15.695,00
2.76	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 2,47	R\$ 53.105,00
2.77	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,75	R\$ 37.625,00
2.78	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,75	R\$ 37.625,00
2.79	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 6.001 M2 A 8.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,41	R\$ 30.315,00
2.80	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,06	R\$ 22.790,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

	EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 8.001 M2 A 10.000 M2					
2.81	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- ÁREA ATÉ 1.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 2,77	R\$ 59.555,00
2.82	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA ACIMA DE 10.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,06	R\$ 22.790,00
2.83	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 4,19	R\$ 90.085,00
2.84	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 3,63	R\$ 78.045,00
2.85	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 3,11	R\$ 66.865,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.86	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 2,60	R\$ 55.900,00
2.87	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 6.001 M2 A 8.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 2,09	R\$ 44.935,00
2.88	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 8.001 M2 A 10.000 M2	m2	21.500,00	29,58%	R\$ 1,58	R\$ 33.970,00
	ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES TÉCNICAS		-			
2.89	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	315,00	29,58%	R\$ 1.554,96	R\$ 489.812,40
2.90	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	14.900,00	29,58%	R\$ 123,10	R\$ 1.834.190,00
2.91	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	315,00	29,58%	R\$ 518,32	R\$ 163.270,80
2.92	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A TRADO (NBR 9603:2015) DN 20CM	UN	315,00	29,58%	R\$ 1.554,96	R\$ 489.812,40
2.93	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM A TRADO (NBR 9603:2015) DN 20CM	M	14.900,00	29,58%	R\$ 110,14	R\$ 1.641.086,00

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.94	POÇO DE INSPEÇÃO EM SOLO, SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA 100CM OU CIRCULAR 120CM (NBR 9604:2016)	M3	63,00	29,58%	R\$ 7.126,90	R\$ 448.994,70
2.95	SONDAGEM DE SOLO COM UTILIZAÇÃO DE PÁ E PICARETA	M	2.150,00	29,58%	R\$ 712,69	R\$ 1.532.283,50
2.96	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SONDAGEM ROTATIVA NW	UN	63,00	29,58%	R\$ 8.422,70	R\$ 530.630,10
2.97	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM ROTATIVA NW, POR FURO	UN	126,00	29,58%	R\$ 1.010,72	R\$ 127.350,72
2.98	PERFURAÇÃO EM SOLO COM SONDAGEM ROTATIVA NW	M	2.150,00	29,58%	R\$ 505,36	R\$ 1.086.524,00
2.99	PERFURAÇÃO DE SOLO COM COROA DE WIDIA SONDAGEM ROTATIVA NW	M	2.150,00	29,58%	R\$ 712,69	R\$ 1.532.283,50
2.100	PERFURAÇÃO COM COROA DIAMANTADA SONDAGEM ROTATIVA NW	M	630,00	29,58%	R\$ 1.133,83	R\$ 714.312,90
2.101	RETIRADA DE AMOSTRA INDEFORMADA EM BLOCOS 30X30X30CM (NBR 9604:2016), PROFUNDIDADE = 2 A 3 M	UN	126,00	29,58%	R\$ 4.535,30	R\$ 571.447,80
2.102	RETIRADA DE AMOSTRA INDEFORMADA EM BLOCOS 30X30X30CM (NBR 9604:2016), PROFUNDIDADE = 1 A 2 M	UN	126,00	29,58%	R\$ 3.239,50	R\$ 408.177,00
2.103	RETIRADA DE AMOSTRA INDEFORMADA EM BLOCOS 30X30X30CM (NBR 9604:2016), PROFUNDIDADE ATÉ 1M	UN	126,00	29,58%	R\$ 1.865,71	R\$ 235.079,46
2.104	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE DE SOLOS EM LABORATÓRIO (NBR 6457:2016 ANEXO A)	UN	315,00	29,58%	R\$ 42,45	R\$ 13.371,75
2.105	DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA, MASSA ESPECÍFICA APARENTE E ABSORÇÃO DE ÁGUA (NBR 6458:2016)	UN	315,00	29,58%	R\$ 156,11	R\$ 49.174,65
2.106	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DE SOLOS POR PENEIRAMENTO (NBR 7181:2016)	UN	158,00	29,58%	R\$ 164,57	R\$ 26.002,06

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.107	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DE SOLOS POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO (NBR 7181:2016)	UN	158,00	29,58%	R\$ 316,02	R\$ 49.931,16
2.108	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ DE SOLOS (NBR 6459:2017)	UN	158,00	29,58%	R\$ 129,58	R\$ 20.473,64
2.109	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE DE SOLOS (NBR 7180:2016)	UN	158,00	29,58%	R\$ 129,58	R\$ 20.473,64
2.110	DETERMINAÇÃO DOS FATORES DE CONTRAÇÃO DE SOLOS (DNER-ME 087/94)	UN	189,00	29,58%	R\$ 388,74	R\$ 73.471,86
2.111	VERIFICAÇÃO DA COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR NORMAL (NBR 7182:2020) COM 05 CORPOS DE PROVA	UN	189,00	29,58%	R\$ 181,41	R\$ 34.286,49
2.112	VERIFICAÇÃO DA COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR INTERMEDIÁRIO (NBR 7182:2020) COM 05 CORPOS DE PROVA	UN	189,00	29,58%	R\$ 213,16	R\$ 40.287,24
2.113	VERIFICAÇÃO DA COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR MODIFICADO (NBR 7182:2020) COM 05 CORPOS DE PROVA	UN	126,00	29,58%	R\$ 259,42	R\$ 32.686,92
2.114	DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DE SOLOS (ISC OU CBR) COM 1 CORPO DE PROVA (NORMA DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017)	UN	315,00	29,58%	R\$ 388,74	R\$ 122.453,10
2.115	DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DE SOLOS (ISC OU CBR) COM 3 CORPOS DE PROVA (NORMA DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017)	UN	158,00	29,58%	R\$ 194,37	R\$ 30.710,46
2.116	DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DE SOLOS (ISC OU CBR)	UN	158,00	29,58%	R\$ 246,20	R\$ 38.899,60

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

	COM 5 CORPOS DE PROVA (NORMA DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017)					
2.117	DETERMINAÇÃO DO EQUIVALENTE DE AREIA EM SOLO (DNER-ME 054/97 / NBR 12052:92)	UN	63,00	29,58%	R\$ 218,99	R\$ 13.796,37
2.118	DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS EM SOLOS (NBR NM 49:2001)	UN	315,00	29,58%	R\$ 429,82	R\$ 135.393,30
2.119	ENSAIO DE ADENSAMENTO DE SOLOS (DNER-IE 005/94 - NBR 16853:2020)	UN	205,00	29,58%	R\$ 4.783,33	R\$ 980.582,65
2.120	DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS ARGILOSOS À CARGA VARIÁVEL (NBR 14545:2021)	UN	158,00	29,58%	R\$ 518,32	R\$ 81.894,56
2.121	DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS GRANULARES À CARGA CONSTANTE (NBR 13292:2021)	UN	158,00	29,58%	R\$ 612,46	R\$ 96.768,68
2.122	DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO NÃO CONFINADA - SOLOS COESIVOS (NBR 12770:1992)	UN	106,00	29,58%	R\$ 777,48	R\$ 82.412,88
2.123	COMPRESSÃO TRIAXIAL RÁPIDO NÃO ADENSADO E NÃO DRENADO (Q/UU) MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	106,00	29,58%	R\$ 3.800,85	R\$ 402.890,10
2.124	COMPRESSÃO TRIAXIAL RÁPIDO NÃO ADENSADO E NÃO DRENADO (Q/UU) COM MEDIDAS DE PRESSÃO NEUTRA, MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	106,00	29,58%	R\$ 4.664,88	R\$ 494.477,28
2.125	COMPRESSÃO TRIAXIAL RÁPIDO PRÉ-ADENSADO E NÃO DRENADO (R/CIU), MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	106,00	29,58%	R\$ 5.254,90	R\$ 557.019,40
2.126	COMPRESSÃO TRIAXIAL RÁPIDO PRÉ-ADENSADO (R/CIU) COM MEDIDAS DE	UN	106,00	29,58%	R\$ 5.831,10	R\$ 618.096,60

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

	PRESSÃO NEUTRA, MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA					
2.127	COMPRESSÃO TRIAXIAL RÁPIDO PRÉ-ADENSADO SATURADO (R-SAT/CIU-SAT), MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	106,00	29,58%	R\$ 5.636,73	R\$ 597.493,38
2.128	COMPRESSÃO TRIAXIAL RÁPIDO PRÉ-ADENSADO SATURADO (R-SAT/CIU-SAT) COM MEDIDAS PRESSÃO NEUTRA, MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	106,00	29,58%	R\$ 5.831,10	R\$ 618.096,60
2.129	COMPRESSÃO TRIAXIAL LENTO SATURADO (CD), MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	106,00	29,58%	R\$ 6.219,84	R\$ 659.303,04
2.130	ENSAIO DE CISALHAMENTO DIRETO RÁPIDO EM SOLOS (NBR ISO 12957-1:2013), MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	190,00	29,58%	R\$ 2.332,44	R\$ 443.163,60
2.131	CISALHAMENTO DIRETO RÁPIDO SATURADO, MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	190,00	29,58%	R\$ 2.332,44	R\$ 443.163,60
2.132	CISALHAMENTO DIRETO RÁPIDO PRÉ-ADENSADO, MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	126,00	29,58%	R\$ 2.332,44	R\$ 293.887,44
2.133	CISALHAMENTO DIRETO RÁPIDO SATURADO PRÉ-ADENSADO, MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	158,00	29,58%	R\$ 2.332,44	R\$ 368.525,52
2.134	CISALHAMENTO DIRETO LENTO MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	158,00	29,58%	R\$ 2.332,44	R\$ 368.525,52
2.135	CISALHAMENTO DIRETO LENTO SATURADO MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	126,00	29,58%	R\$ 2.332,44	R\$ 293.887,44
2.136	DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA - AGREGADOS (NBR NM 248:2003)	UN	126,00	29,58%	R\$ 310,99	R\$ 39.184,74

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

2.137	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ARGILA EM TORRÕES - AGREGADOS (NBR 7218:2010)	UN	158,00	29,58%	R\$ 304,51	R\$ 48.112,58
2.138	DETERMINAÇÃO DO MATERIAL FINO QUE PASSA PELA PENEIRA 75 µm POR LAVAGEM (NBR 16973:2021)	UN	63,00	29,58%	R\$ 194,37	R\$ 12.245,31
2.139	DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS EM AGREGADO MIÚDO (NBR NM 49:2001)	UN	63,00	29,58%	R\$ 485,93	R\$ 30.613,59
2.140	DETERMINAÇÃO DA MASSA UNITÁRIA E DO VOLUME DE VAZIOS - AGREGADOS (NBR 16972:2021)	UN	63,00	29,58%	R\$ 417,25	R\$ 26.286,75
2.141	DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA DE AGREGADOS MIUDOS POR MEIO DO FRASCO CHAPMAN (DNER-ME 194/98)	UN	315,00	29,58%	R\$ 298,03	R\$ 93.879,45
VALOR TOTAL						R\$ 64.198.285,00

1.3. Os quantitativos, especificações técnicas, critérios de medição e demais características dos serviços constam da Planilha Orçamentária anexa, que integra o presente Termo de Referência para todos os fins de direito.

1.4. A contratação não implica disponibilização permanente de profissionais, subordinação à Administração, cessão de mão de obra ou dedicação exclusiva, sendo a execução realizada por demanda, mediante ordens de serviço e entrega dos produtos técnicos previstos.

1.5. Permanecem válidos os quantitativos, unidades de medição, especificações técnicas e critérios de medição constantes da Planilha Orçamentária anexa, a qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins de direito.

1.6. Os serviços registrados/contratados destinar-se-ão aos municípios consorciados ao CIMARG, observadas as respectivas necessidades e demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado** por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8. Os produtos licitados se destinarão aos municípios, entes consorciados ao CIMARG, como segue:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CIMARG
AGUANIL
BOM SUCESSO
CAMACHO
CAMPO BELO
CANA VERDE
CANDEIAS
CRISTAIS
IBITURUNA
IJACI
INGAI
ITUMURIM
ITUTINGA
LAVRAS
LUMINARIAS
NEPOMUCENO
PASSA TEMPO
PERDOES
RIBEIRAO VERMELHO
SANTANA DO JACARE
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

SÃO FRANCISCO DE PAULA

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG, especialmente no que se refere à elaboração de estudos, levantamentos, projetos, laudos, pareceres, relatórios técnicos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos indispensáveis ao planejamento, contratação e execução de obras e serviços públicos.

2.2. Os municípios que compõem o CIMARG possuem demandas recorrentes relacionadas à infraestrutura urbana e rural, pavimentação, recapeamento, manutenção de estradas vicinais, obras de drenagem, acessibilidade, edificações públicas, saneamento, meio ambiente, urbanismo e regularização de intervenções públicas. Em diversos entes consorciados, verifica-se a existência de obras e ações voltadas à pavimentação, recuperação de vias, melhoria de estradas rurais, pontes, mata-burros, infraestrutura urbana, aprovação de projetos, loteamentos, licenciamento e serviços de engenharia, o que evidencia a necessidade permanente de suporte técnico especializado.

2.3. A título exemplificativo, o Município de Aguanil possui registros de obras de pavimentação, recapeamento, manutenção de estradas rurais, construção e reforma de mata-burros, intervenções em pontes e melhorias viárias; Bom Sucesso possui ações de pavimentação em comunidades e distritos; Perdões apresenta contratações e estudos relacionados à pavimentação em CBUQ e estradas vicinais; Campo Belo possui estrutura administrativa voltada a obras públicas, infraestrutura viária, iluminação pública, habitação, logística, meio ambiente, defesa civil, aprovação de projetos, loteamentos e fiscalização de obras; e Nepomuceno possui registros de contratações de engenharia para pavimentação de vias públicas, além de instrumentos de planejamento urbano e ambiental. Esses exemplos demonstram a diversidade e a recorrência das demandas técnicas existentes no âmbito dos municípios consorciados.

2.4. Além disso, muitos municípios de pequeno e médio porte não dispõem, em seus quadros permanentes, de equipe técnica multidisciplinar suficiente para atender, com a celeridade necessária, todas as demandas especializadas exigidas para elaboração de projetos, composição de orçamentos, instrução de convênios, captação de recursos, licenciamento, acompanhamento de obras e formulação de soluções técnicas adequadas.

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

2.5. A ausência ou insuficiência de projetos técnicos adequados pode comprometer a obtenção de recursos estaduais e federais, atrasar a execução de obras públicas, aumentar riscos de aditivos, gerar falhas de planejamento e dificultar a adequada fiscalização dos contratos. Assim, a contratação pretendida visa proporcionar aos municípios consorciados acesso estruturado a serviços técnicos especializados, de forma padronizada, eficiente e compatível com as necessidades locais.

2.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, mostra-se adequada, pois permitirá que os municípios consorciados utilizem os serviços conforme suas necessidades efetivas, sem obrigatoriedade de contratação integral, promovendo maior racionalidade administrativa, ganho de escala, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.7. Dessa forma, a contratação revela-se necessária, conveniente e vantajosa, por fortalecer a capacidade técnica dos municípios consorciados, apoiar o planejamento e a execução de obras e políticas públicas e contribuir para o desenvolvimento urbano, rural, ambiental e regional no âmbito do CIMARG.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação será realizada na modalidade de **Pregão Eletrônico**, conforme regulamentado pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas no Brasil.

3.2. O procedimento será conduzido com base no sistema de **Registro de Preços**, o que permite maior eficiência e flexibilidade no atendimento às demandas dos municípios consorciados.

3.3. O procedimento licitatório será conduzido mediante inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS

4.1. A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em metodologia compatível com a natureza dos serviços técnicos especializados pretendidos, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para a formação dos preços de referência foram utilizadas composições de custos extraídas de bases oficiais amplamente adotadas pela Administração Pública, incluindo referências do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI**, tabelas da **Superintendência**

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP e demais referenciais técnicos aplicáveis aos serviços de engenharia, arquitetura, urbanismo, meio ambiente e áreas correlatas.

4.3. A composição dos valores contemplou os diversos serviços previstos na planilha orçamentária, incluindo profissionais especializados, levantamentos técnicos, estudos, projetos, laudos, pareceres, relatórios, memoriais, planilhas orçamentárias e demais atividades necessárias ao atendimento das demandas dos municípios consorciados.

4.4. Sobre os custos diretos foram aplicados os percentuais de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI compatíveis com a natureza de cada grupo de serviço, observando-se as premissas técnicas adotadas para consultoria, fiscalização, elaboração de projetos e documentação técnica.

4.5. A pesquisa de preços buscou refletir os valores praticados no mercado para serviços técnicos especializados de engenharia e áreas correlatas, considerando a complexidade dos serviços, a qualificação profissional exigida, a abrangência territorial dos municípios consorciados e as particularidades da contratação compartilhada por meio de Sistema de Registro de Preços.

4.6. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 64.198.285,00 (sessenta e quatro milhões cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, conforme detalhamento constante da Planilha Orçamentária que integra este Termo de Referência.

4.7. A memória de cálculo, os quantitativos, os custos unitários, os critérios de composição dos preços e os respectivos BDIs encontram-se demonstrados na Planilha Orçamentária anexa, que integra o presente Termo de Referência para todos os fins de direito.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A presente contratação visa atender de forma integral às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG e dos municípios consorciados, mediante a constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura, urbanismo, meio ambiente e áreas correlatas.

5.2. A solução abrange o suporte técnico necessário às diversas etapas de planejamento, desenvolvimento, implantação, ampliação, reforma, manutenção, regularização e acompanhamento de obras, serviços e intervenções públicas, contemplando desde os levantamentos preliminares até a elaboração dos documentos técnicos necessários à execução dos empreendimentos.

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

5.3. A solução foi estruturada considerando o ciclo de vida dos empreendimentos públicos, compreendendo, dentre outras, as seguintes etapas:

- 5.3.1. **Levantamentos e Diagnósticos Técnicos:** realização de levantamentos planialtimétricos, cadastrais, topográficos, geotécnicos, ambientais e demais estudos necessários à caracterização das áreas e condições de implantação dos empreendimentos;
- 5.3.2. **Estudos e Planejamento:** elaboração de estudos técnicos preliminares, relatórios, pareceres, laudos, avaliações, diagnósticos e demais documentos necessários à tomada de decisão pela Administração;
- 5.3.3. **Desenvolvimento de Projetos:** elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e projetos complementares de engenharia, arquitetura, urbanismo, meio ambiente e áreas correlatas, observadas as características e necessidades específicas de cada demanda;
- 5.3.4. **Orçamentação e Planejamento da Execução:** elaboração de planilhas orçamentárias, composições de custos, cronogramas físico-financeiros, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos necessários à contratação e execução de obras e serviços;
- 5.3.5. **Suporte à Implantação dos Empreendimentos:** elaboração de documentos técnicos destinados à obtenção de licenças, autorizações, convênios, financiamentos, captação de recursos e instrução de processos licitatórios relacionados às futuras intervenções.

5.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável, eventual e imprevisível das demandas dos municípios consorciados, permitindo a contratação dos serviços sob demanda, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A solução adotada proporciona maior eficiência administrativa, padronização dos serviços técnicos, ganho de escala nas contratações, redução de custos operacionais e maior agilidade no atendimento das demandas dos municípios participantes.

5.6. A contratação permitirá que o CIMARG e os municípios consorciados disponham de suporte

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

técnico especializado para elaboração de projetos, estudos e documentos indispensáveis à execução de obras públicas, à captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, à celebração de convênios e à implementação de políticas públicas de infraestrutura, desenvolvimento urbano, desenvolvimento rural e sustentabilidade ambiental.

5.7. A solução foi concebida de forma a assegurar observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, padronização, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços objeto da presente contratação deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, das Ordens de Serviço emitidas e das normas técnicas aplicáveis.

6.2. A contratação destina-se ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG e dos municípios consorciados participantes da Ata de Registro de Preços, podendo os serviços ser demandados em qualquer dos municípios integrantes do Consórcio.

6.3. A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística compatível com a abrangência territorial da contratação, dispondo de equipe técnica habilitada e recursos necessários para atendimento das demandas que vierem a ser solicitadas.

6.3.1. Natureza da Contratação

6.3.1.1. A presente contratação não caracteriza cessão de mão de obra, disponibilização permanente de profissionais ou dedicação exclusiva de pessoal à Administração Pública.

6.3.1.2. Os serviços serão executados sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço específicas, com autonomia técnica e operacional da contratada, a qual será responsável pela definição, gerenciamento e alocação dos profissionais necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

6.3.1.3. A eventual indicação, na planilha orçamentária, de categorias profissionais,

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

quantitativos de horas técnicas ou equipes de referência possui caráter meramente estimativo e referencial para composição dos custos e dimensionamento da contratação, não gerando obrigação de disponibilização permanente de profissionais ou subordinação destes à Administração.

6.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com os respectivos registros nos Conselhos Profissionais competentes, quando exigido pela legislação aplicável. A contratada deverá indicar profissional compatível com a natureza da demanda emitida na Ordem de Serviço.

6.5. Caberá à contratada a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, Registros de Responsabilidade Técnica – RRT e demais documentos técnicos exigidos para cada serviço executado.

6.6. Os produtos técnicos deverão ser entregues em meio digital editável e em formato PDF, sem prejuízo da entrega física quando expressamente solicitada pela Administração.

6.7. Sustentabilidade

6.7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos na descrição dos serviços, deverão ser observadas as disposições da legislação ambiental aplicável.

6.7.2. Priorizar-se-á a utilização de meios digitais para elaboração, tramitação e entrega dos produtos técnicos, reduzindo o consumo de papel e materiais de impressão.

6.7.3. Os estudos e projetos elaborados deverão, sempre que tecnicamente viável, contemplar soluções sustentáveis, eficiência energética, acessibilidade, racionalização do uso de recursos naturais e mitigação de impactos ambientais.

6.8. Subcontratação

6.8.1. Será admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias ou complementares à execução do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração e que não implique transferência das parcelas de maior relevância técnica ou da responsabilidade técnica principal da contratação.

6.8.2. Permanecerão sob exclusiva responsabilidade da contratada a coordenação dos

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

serviços, a gestão contratual e a responsabilidade técnica pelos produtos entregues.

6.9. Garantia Contratual

6.9.1. Poderá ser exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.9.2. Quando exigida, a garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

6.10. Preposto

6.10.1. A contratada deverá designar preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, disponibilizando canais de comunicação para atendimento das demandas da Administração.

6.11. Estrutura Operacional

6.11.1. A contratada deverá manter estrutura técnica e operacional suficiente para atendimento das Ordens de Serviço emitidas pelo CIMARG e pelos municípios participantes.

6.11.2. Os deslocamentos, levantamentos de campo, reuniões técnicas, vistorias e demais atividades necessárias à execução dos serviços correrão por conta da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

6.11.3. O prazo para início da execução dos serviços será aquele definido na respectiva Ordem de Serviço, observado o prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para mobilização inicial, salvo justificativa técnica ou prazo específico previsto para determinado serviço.

6.11.4. Os quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação mínima por parte do CIMARG ou dos municípios consorciados.

7. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O local de execução dos serviços será definido conforme a necessidade do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG e dos municípios consorciados

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

participantes da Ata de Registro de Preços, podendo os serviços ser realizados em qualquer dos municípios integrantes do Consórcio.

7.2. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo município consorciado ou pelo CIMARG, contendo a descrição do serviço, escopo, local de execução, prazo e demais condições específicas da demanda.

7.3. Os serviços poderão compreender atividades desenvolvidas de forma presencial, remota ou híbrida, conforme a natureza da demanda e as especificações definidas pela Administração.

7.4. A contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, observado o prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para mobilização inicial, salvo justificativa técnica ou prazo diverso expressamente definido pela Administração.

7.5. Os produtos técnicos decorrentes da contratação deverão ser entregues nos prazos definidos em cada Ordem de Serviço, considerando a complexidade, abrangência e características específicas de cada demanda.

7.6. Os estudos, levantamentos, projetos, laudos, pareceres, relatórios, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais produtos técnicos deverão ser entregues em meio digital editável e em formato PDF, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, Registros de Responsabilidade Técnica – RRT ou documentos equivalentes, quando exigidos pela legislação profissional aplicável.

7.7. O recebimento dos serviços ocorrerá mediante análise e aprovação dos produtos técnicos pela fiscalização designada, observando-se a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ordem de Serviço e das normas técnicas aplicáveis.

7.8. Verificada qualquer inconsistência, erro, omissão ou inadequação nos produtos entregues, a contratada deverá promover as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos estabelecidos pela fiscalização contratual.

7.9. As condições de execução, entrega e recebimento dos serviços deverão observar as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, das Ordens de Serviço emitidas e da legislação vigente, garantindo a adequada prestação dos serviços técnicos especializados objeto da contratação.

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços é o instrumento formal destinado ao registro dos preços, fornecedores, condições de execução, quantitativos estimados e demais condições resultantes do procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

8.2. A Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratação por parte do CIMARG ou dos municípios consorciados participantes, constituindo-se em instrumento de registro de preços para futuras e eventuais contratações, conforme as necessidades verificadas durante sua vigência.

8.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de instrumento contratual, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, na forma da legislação aplicável.

8.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o CIMARG ou o município consorciado contratante poderá convocar representante da empresa registrada para reunião de alinhamento, destinada à apresentação das equipes responsáveis, definição dos fluxos de comunicação, esclarecimento dos procedimentos operacionais e planejamento da execução dos serviços.

8.5. A empresa detentora da Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços registrados.

8.6. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria de cada município, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no contrato, mediante a apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido.

9.2. O valor devido será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão do

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Gestor da ata.

9.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10. DO REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

10.2. O reajuste será aplicado exclusivamente **às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços** que ultrapassarem o período de 12 (doze) meses contado da data-base do orçamento estimado.

10.3. Após o interregno de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, utilizando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

10.4. Independentemente do reajuste previsto neste item, permanecem asseguradas as hipóteses de

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes serão exercidas pelo CIMARG e pelos municípios consorciados contratantes, por intermédio de servidores formalmente designados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Cada município consorciado que vier a formalizar contratação decorrente da Ata de Registro de Preços designará gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, análise dos produtos entregues e adoção das medidas necessárias à adequada execução contratual.

11.3. Compete à fiscalização acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos produtos técnicos entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência, das Ordens de Serviço emitidas e da legislação aplicável, bem como registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual.

11.4. Eventuais falhas, inconsistências, atrasos, irregularidades ou descumprimentos contratuais identificados pela fiscalização serão comunicados à contratada para adoção das medidas corretivas cabíveis, observados os prazos fixados pela Administração.

11.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, dos produtos técnicos entregues e do atendimento das exigências contratuais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto contratado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6. A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, complementações, correções, revisões ou adequações dos serviços e documentos apresentados, sempre que constatada a necessidade de aperfeiçoamento ou correção dos produtos entregues.

11.7. O recebimento, aprovação ou aceite dos serviços pela fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade técnica, civil, profissional ou contratual da contratada pela qualidade, exatidão, consistência e adequação dos serviços executados e dos produtos técnicos entregues.

11.8. A existência e a atuação da fiscalização pelo CIMARG ou pelos municípios consorciados não

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

restringem nem afastam a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada pela execução do objeto contratado.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo CIMARG ou pelo município consorciado participante da Ata de Registro de Preços.

12.2. Cada Ordem de Serviço deverá indicar, no mínimo, o escopo da demanda, os serviços a serem executados, o local de execução, os produtos esperados, os prazos de entrega, os quantitativos estimados e demais informações necessárias à adequada execução dos serviços.

12.3. O prazo para início da execução dos serviços será aquele estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, observado o prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para mobilização inicial, salvo quando outro prazo for expressamente definido pela Administração em razão da natureza ou urgência da demanda.

12.4. Os serviços poderão compreender, conforme a necessidade da Administração, a realização de levantamentos planialtimétricos, cadastrais, topográficos, geotécnicos, ambientais e demais levantamentos técnicos; estudos preliminares; laudos; pareceres; relatórios; avaliações; anteprojetos; projetos básicos; projetos executivos; projetos complementares; memoriais descritivos; especificações técnicas; planilhas orçamentárias; cronogramas físico-financeiros; apoio técnico especializado e demais atividades previstas na planilha orçamentária integrante deste Termo de Referência.

12.5. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas da ABNT, regulamentações dos Conselhos Profissionais competentes, legislações federal, estadual e municipal aplicáveis, bem como as orientações e diretrizes fornecidas pela Administração.

12.6. Os produtos técnicos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF, acompanhados das respectivas ARTs, RRTs ou documentos equivalentes exigidos pela legislação profissional, podendo a Administração solicitar cópias físicas quando justificadamente necessário.

12.7. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica compatível com a complexidade e o porte das demandas emitidas, sendo responsável pela coordenação dos trabalhos, gerenciamento das equipes e execução dos serviços necessários ao atendimento das Ordens de Serviço.

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

12.8. Sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, a contratada deverá realizar visitas técnicas, inspeções, levantamentos de campo, reuniões de alinhamento, apresentações técnicas e demais atividades indispensáveis à execução dos serviços.

12.9. A contratação não caracteriza cessão de mão de obra ou dedicação exclusiva de pessoal, cabendo à contratada definir e gerenciar os profissionais necessários para execução dos serviços demandados, observadas as qualificações técnicas exigidas para cada atividade.

12.10. Os serviços serão recebidos provisoriamente pela fiscalização designada, mediante verificação preliminar do atendimento ao escopo da Ordem de Serviço e dos produtos entregues.

12.11. O recebimento definitivo ocorrerá após análise técnica e aprovação dos produtos pela fiscalização competente, observados os critérios de qualidade, conformidade técnica e atendimento às especificações constantes deste Termo de Referência.

12.12. Caso sejam identificadas inconsistências, falhas, omissões, incompatibilidades ou inadequações nos produtos entregues, a contratada deverá promover as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.

12.13. A medição dos serviços será realizada conforme a efetiva execução dos itens constantes da planilha orçamentária e das respectivas Ordens de Serviço, observados os quantitativos efetivamente executados, entregues e aprovados pela fiscalização.

12.14. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados, medidos e atestados pela fiscalização competente, observados os valores registrados na Ata de Registro de Preços e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

12.15. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação mínima por parte do CIMARG ou dos municípios consorciados participantes.

12.16. Os serviços poderão ser demandados por qualquer município consorciado participante da Ata de Registro de Preços, observadas as regras de adesão, contratação e utilização estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

13.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto contratual em estrita conformidade com este Termo de Referência, com a proposta apresentada, com a Ata de Registro de Preços, com os instrumentos contratuais decorrentes e com a legislação aplicável.

13.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas na legislação e nos instrumentos da contratação:

- 13.2.1. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, das Ordens de Serviço emitidas e das normas técnicas aplicáveis.
- 13.2.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada e devidamente habilitada para a execução dos serviços contratados.
- 13.2.3. Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, observando os cronogramas e condições definidos para cada demanda.
- 13.2.4. Fornecer todos os recursos humanos, equipamentos, softwares, materiais, veículos, ferramentas e demais meios necessários à adequada execução dos serviços.
- 13.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelos levantamentos de campo, coleta de dados, estudos, cálculos, análises, projetos, relatórios, planilhas orçamentárias, memoriais, pareceres, laudos e demais produtos técnicos decorrentes da contratação.
- 13.2.6. Comunicar à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer fato superveniente que possa comprometer os prazos, a qualidade ou a execução dos serviços contratados.
- 13.2.7. Executar os serviços por intermédio de profissionais legalmente habilitados e regularmente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais.
- 13.2.8. Providenciar, às suas expensas, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, Registros de Responsabilidade Técnica – RRT e demais documentos exigidos pela legislação profissional aplicável.
- 13.2.9. Responder integralmente pela consistência técnica, exatidão dos levantamentos, compatibilidade dos projetos e adequação das soluções propostas.
- 13.2.10. Reparar, corrigir, revisar, complementar ou substituir, às suas expensas, total

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

ou parcialmente, os serviços ou produtos técnicos que apresentarem erros, defeitos, omissões, incompatibilidades ou inconformidades.

- 13.2.11. Atender prontamente às solicitações, determinações e exigências formuladas pela fiscalização contratual.
- 13.2.12. Permitir e facilitar a fiscalização dos serviços, fornecendo acesso aos documentos, registros, estudos, levantamentos e demais informações relacionadas à execução contratual.
- 13.2.13. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução dos serviços.
- 13.2.14. Responsabilizar-se pelos danos causados ao CIMARG, aos municípios consorciados ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução contratual.
- 13.2.15. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- 13.2.16. Informar e manter atualizados os endereços físicos, eletrônicos e demais canais de comunicação destinados ao recebimento de notificações e demais atos administrativos relacionados à contratação.
- 13.2.17. Responder integralmente pela adequada execução do objeto contratual, assumindo todos os riscos inerentes à atividade e responsabilizando-se pela qualidade, precisão, confiabilidade e conformidade técnica dos serviços e produtos entregues.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 14.1.1. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA execute os serviços contratados de forma adequada, disponibilizando as informações, documentos, dados e elementos técnicos necessários à execução do objeto.
- 14.1.2. Designar gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, observadas as

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 14.1.3. Exercer a fiscalização da execução dos serviços, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou irregularidades.
- 14.1.4. Emitir as Ordens de Serviço necessárias à execução das demandas.
- 14.1.5. Notificar formalmente a CONTRATADA acerca de falhas, vícios, irregularidades, atrasos ou descumprimentos contratuais verificados durante a execução dos serviços.
- 14.1.6. Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações, diretrizes e demais elementos necessários à adequada execução dos serviços, quando disponíveis.
- 14.1.7. Receber, analisar e aprovar os produtos técnicos entregues, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
- 14.1.8. Solicitar esclarecimentos, ajustes, complementações ou correções nos produtos apresentados quando constatadas inconsistências ou necessidade de adequação.
- 14.1.9. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma, prazo e condições estabelecidos no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais decorrentes.
- 14.1.10. Verificar, durante toda a execução contratual, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- 14.1.11. Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos decorrentes.
- 14.1.12. Disponibilizar acesso aos locais objeto dos levantamentos, vistorias e demais atividades de campo, quando necessário e possível.
- 14.1.13. Prestar os esclarecimentos necessários à execução dos serviços e decidir, em prazo razoável, sobre questões técnicas ou administrativas submetidas pela CONTRATADA.

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

14.1.14. Manifestar-se formalmente sobre os produtos entregues, aprovando-os ou indicando as adequações necessárias para sua aceitação.

14.1.15. Zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, demonstração da vantajosidade da contratação e anuência do fornecedor registrado, observadas as condições e requisitos estabelecidos na legislação vigente.

15.2. As adesões por órgãos ou entidades não participantes deverão observar a compatibilidade do objeto, a capacidade de atendimento da empresa registrada e a manutenção das condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços.

15.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços ficará limitado a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do art. 32, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

15.4. O somatório das contratações decorrentes das adesões realizadas por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, nos termos do art. 32, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

15.5. A autorização para adesão ficará condicionada à inexistência de prejuízo ao atendimento das demandas do CIMARG e dos municípios consorciados participantes da Ata de Registro de Preços, bem como à manutenção da vantajosidade e das condições originalmente registradas.

15.6. As adesões à Ata de Registro de Preços deverão observar integralmente os limites quantitativos, requisitos procedimentais e demais disposições previstas na legislação aplicável, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

ARNALDO
MESSIAS
MESQUITA:563
71470604

Assinado de forma
digital por
ARNALDO MESSIAS
MESQUITA:5637147
0604

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINATARIO
DO ALTO
RIO GRANDE

Assinado de forma
digital por
CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINATARIO DO
ALTO RIO GRANDE
R21270505000146
R21270505000146

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

Lavras, 02 de julho de 2026

Arnaldo Messias Mesquita

Secretário Executivo